

PORTARIA G.P. N.º: 238 , DE 16 FEVEREIRO DE 2017.

“Cancela Licença Por Interesse Particular.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, tendo em vista o disposto no Art.110 §1º, da Lei Municipal n.º: 446/91, no interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancelar, a pedido da servidora **ANA FLAVIA GARCIA PACHECO**, com registro funcional n.º: 103.010, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , a Licença por Interesse Particular, a partir do dia 16/02/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

DANIELA VA CARNEIRO
Prefeita Municipal